



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**RESOLUÇÃO Nº 149 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**

**\*versão consolidada em 25/10/2022**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UFGD, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 2º da Resolução COUNI nº 99 de 02/07/2019, **resolve ad referendum:**

Constituir Comissão de Consulta Prévia (CCP), responsável pela realização da consulta prévia para coordenação do curso de Letras Libras, com habilitação em tradutor/intérprete em Libras - Bacharelado, que passará a ter a seguinte composição:

Profa. Dra. Juliana Maria da Silva Lima (Presidente)

Profa. Dra. Eliane Francisca Alves da Silva Ochiuto (Secretária Geral)

Discente Solange Aparecida Furtado

Grazielly Vilhalva Silva do Nascimento (Suplente)

Silvio Ruiz Paradiso (Suplente)

**ELIZABETH MATOS ROCHA**

Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 25/10/2022*

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM EAD Nº 173/2022 - EAD (11.01.03.18) - EAD (11.01.03.18)**

*(Assinado digitalmente em 25/10/2022 15:08 )*

ELIZABETH MATOS ROCHA

*DIRETOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*EAD (11.01.03.18)*

*Matrícula: 1752978*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **173**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO AD REFERENDUM EAD**, data de emissão: **25/10/2022** e o código de verificação: **05b7f70343**